



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0008503-74.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : GECON
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação direta.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento de contratação direta da empresa **S R C DANTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.909.416/0001-13, para aquisição de mobiliário, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça, especificamente na estruturação das instalações do SEPPE, ao custo total de **R\$ 12.840,00** (doze mil oitocentos e quarenta reais).

2. Em Parecer (evento SEI 1335662), a **Assessoria Jurídica da Presidência** opinou **favoravelmente** à contratação direta, por **dispensa de licitação**, nos termos do Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Dito isso, **ACOLHO** o parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1257800) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica **S R C DANTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.909.416/0001-13, no valor de **R\$ 12.840,00** (doze mil oitocentos e quarenta reais).

4. À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências para seu cumprimento.

5. Publique-se, cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 25/11/2022, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1340224** e o código CRC **316636A9**.